



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br



## MOÇÃO Nº 24/2024

Senhor Presidente,

**Considerando** haver aqueles que tomam decisões intuitivas e os que são lógico-rationais. Os que são criativos e fazem as coisas acontecerem e os que esperam que as coisas aconteçam. Os que formulam e desenharam o caminho para aonde querem ir e os que simplesmente reagem. Os que acertam mais do que erram – e quando erram viram a página e usam o erro como fonte de aprendizado, e os que, se não omissos, preferem se lastimar pelos erros cometidos. Os que analisam o custo-benefício e os que se preocupam apenas com os custos;

**Considerando** que, associada às características que figuram no primeiro grupo, o empresário Ângelo Rafael Latorre Daólio se destaca por, entre outras: - focar suas decisões com cordialidade, respeito e humanidade; - buscar a prosperidade sempre, mas sem deixar de praticar atitudes nobres; - zelar para que seus negócios mantenham o rumo da sobrevivência, do crescimento e da perpetuidade; - saber se autoavaliar, visando o próprio desenvolvimento e a identificação de equipes e parceiros que lhes sejam complementares; - ser líder educador e praticar a pedagogia da presença, compartilhando tempo, experiência e exemplos; - dividir acertos e assumir erros; - ser humanista e flexível sem mostrar fragilidades; - e ter consciência plena da responsabilidade social das coisas que dirige. No seu trabalho e dedicação sempre visou a excelência das suas ações, que culminou no sucesso empresarial e no reconhecimento das suas virtudes pela comunidade bebedourense. Um homem humilde nas suas relações e talentoso nas suas decisões, que figura entre as pessoas mais ilustres do nosso município;

**Considerando** que ao perder algum ente querido os familiares ficam um tanto confusos, dispersos e, na maioria das vezes, sem condição de tratar da parte burocrática do enterro, então a Organização Social de Luto São João toma todas as providências necessárias, tranquilizando os familiares, que se mostram confiantes nos serviços prestados, inclusive na qualidade dessa triste despedida. O dilema aumenta se a família do morto não tem as mínimas condições para arcar com os custos inerentes, caso em que a Organização Social de Luto São João oferece seus serviços gratuitamente. Fato este, que, afagados, constatamos no material

*“Deus Seja Louvado”*

**RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200**



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br



encadernado recentemente recebido nesta Casa, onde consta esse tipo de serviço prestado pela Organização desde o ano de 1978 até o ano de 2009;

**Considerando** que as emoções do enlutado podem seguir-se umas às outras com intervalos curtos ou mais emoções podem estar presentes ao mesmo tempo. Cada pessoa fica enlutada de sua maneira, portanto, o luto é uma experiência pessoal e única. Viver o luto não significa passar por ele, significa crescer por meio dele, para renovar o senso de confiança e a energia, para reconhecer a realidade da morte e a capacidade de se tornar envolvido novamente. O luto é um processo, não um evento, e muito nos tranquiliza saber que nossos cidadãos mais carentes possam contar com a gratuidade dos serviços de uma empresa, como a Organização Social de Luto São João nestes momentos tão difíceis;

**Considerando** que recentemente foi reformado, remodelado e entregue o Memorial San Raphael, que garante privacidade e acolhimento no momento que sua família mais precisa, contando com câmeras e interação com parentes que não podem se fazer presentes para velar seu ente querido, ar condicionado e acomodações exemplares;

**Considerando, enfim,** que boas mensagens nos são passadas no sentido de que a nossa prosperidade anda de mãos dadas com a nossa capacidade de doar. A política empresarial da Organização Social de Luto São João nos é confortante e exemplar, refletindo não só a eficiência dos serviços que presta, mas também a responsabilidade social que aplica.

**SOLICITO à MESA, após ouvir o Douto Plenário, nos termos regimentais,** que dê ciência à Organização Social de Luto São João e ao Memorial San Raphael, através do seu proprietário (Ângelo Rafael Latorre Daólio), da **MOÇÃO DE APLAUSOS E RECONHECIMENTO** pela forma louvável como vem atuando no nosso município, dirigindo essas empresas, que contam com o talento e a sensibilidade do seu proprietário, que muito bem a administra, conciliando atitudes nobres em favor dos munícipes mais carentes.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 28 de fevereiro de 2024.

**Dra. Ivanete Cristina Xavier**  
**VEREADORA LÍDER DO PSDB**

*“Deus Seja Louvado”*

**RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200**



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=MEPUDW1X0AGAKN9A>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: MEPU-DW1X-0AGA-KN9A**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:48542/2024 - 28/02/2024 - 14:26 - MEPU-DW1X-0AGA-KN9A